Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 12 de quarta-feira, 19 de outubro de 2022** | **Nº de páginas: 26**

SUMÁRIO:

● **10 - Aviso de Licitação PE SRP 25_2022 PMBC -REPUBLICAÇÃO.pdf** - Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto 371/2019.

● **DECRETO Nº615.2022** - EXONERAÇÃO -JAINE TAVARES LOPES

● **DECRETO Nº616.2022** - NOMEAR - ABNER LIMA RAMO

● **DECRETO Nº617.2022** - GRATIFICAÇÃO - MICHEL SANTOS BISPO

● **DECRETO Nº618.2022** - GRATIFICAÇÃO - GLÉCIA REGINA DOS SANTOS

● **DECRETO Nº619.2022** - GRATIFICAÇÃO - MARIVANIA FARIAS DOS SANTOS SOUZA

● **DECRETO Nº620.2022** - GRATIFICAÇÃO - SAMUEL SILVA DA CRUZ

● **DECRETO Nº621.2022** - EXOREÇÃO - JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO

● **DECRETO Nº622.2022** - EXONERAÇÃO - LUANA MARIA SANTOS

● **DECRETO Nº623.2022** - EXONERAÇÃO - MARIA DE LOURDES OLIVEIRRA VITÓRIO ALVES

● **DECRETO Nº624.2022** - EXONERAÇÃO - IRAN MECENAS SILVA

● **DECRETO Nº625.2022** - NOMEAR - JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO

● **DECRETO Nº626.2022** - NOMEAR - LUANA MARIA SANTOS

● **DECRETO Nº627.2022** - NOMEAR - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VITÓRIO ALVES

● **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 083.2019.PMBC.** - O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarto – Prazo do Contrato n.º 83/2019/PMBC, para acrescer prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos.

● **DECRETO Nº628.2022** - NOMEAR - IRAN DE MECENAS SILVA

● **DECRETO Nº629.2022** - GRATIFICAÇÃO - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VITÓRIO ALVES

● **DECRETO Nº630.2022** - GRATIFICAÇÃO - JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO

● **DECRETO Nº631.2022** - GRATIFICAÇÃO - LUANA MARIA SANTOS

● **DECRETO Nº632.2022** - GRATIFICÇÃO - IRAN DE MECENAS SILVA

● **DECRETO Nº633.2022** - GRATIFICAÇÃO - SILVANIRA DE FRANÇA SANTOS

● **DECRETO Nº634.2022** - EXONERAÇÃO - EDILZA DOS SANTOS

● **DECRETO Nº635.2022** - EXONERAÇÃO A PEDIDO - FRANCIELLY VENÂNCIO SANTOS

● **DECRETO Nº636.2022** - EXONERAÇÃO A PEDIDO-RÔMULO SÁVIO MENDONÇA

● **DECRETO Nº637.2022** - NOMEAÇÃO - ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 25/2022/PMBC

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto 371/2019.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 01/11/2022 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 01/11/2022 às 08h30min.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020. **PARECER JURÍDICO**: 265/2022/PMBC. **EDITAL** Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 19 de outubro de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira
Portaria nº. 002/2022

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 615/2022
(DE 03 DE OUTUBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – JAINE TAVARES LOPES, portadora do RG nº 3.485.301-4 SSP/SE e CPF nº 059.720.335-00, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 616/2022
(De 03 de outubro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-V do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – ABNER LIMA RAMOS, portador do RG nº 2.249.085-0 SSP/SE e CPF nº CPF nº. 078.976.325-71, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Melhoria Habitacional e Regularização Fundiária, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 617/2022
(De 03 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - MICHEL SANTOS BISPO, portador do RG nº 3.501.968-9 e CPF nº 068.045.055-65, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Transporte, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 618/2022
(De 03 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação à servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - GLÉCIA REGINA DOS SANTOS, portadora do RG 2.252.220-4 SSP/SE e CPF 026.664.205-58, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 619/2022
(De 03 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação à servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - MARIVANIA FARIAS DOS SANTOS SOUZA, portadora do RG nº 1.373.109-61 SSP/PR e CPF nº 593.086.992-87, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 620/2022
(De 03 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - SAMUEL SILVA DA CRUZ, portador do RG nº 1.176.092 SSP/SE e CPF nº 626.079.445-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 621/2022
(DE 03 DE OUTUBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO, portador do RG nº 3.059.563-0, SSP/SE e CPF n° 021.502.295-52, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 622/2022
(DE 03 DE OUTUBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – LUANA MARIA SANTOS, portadora do RG nº 3.561.775-6 SSP/SE e CPF nº 064.436.075-54, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Educação.

.**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 623/2022
(DE 03 DE OUTUBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – MARIA DE LOURDES OLIVIERA VITÓRIO ALVES, portadora do RG nº 407.987, 2ª via SSP/SE e CPF nº 349.446.055-87, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 624/2022
(DE 03 DE OUTUBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – IRAN DE MECENAS SILVA, portador do RG nº.225.153 SSP/SE e CPF n°.051.837.315-00, ocupante do Cargo Diretor do Departamento, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 625/2022
(De 04 de outubro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-III do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO, portador do RG nº 3.059.563-0, SSP/SE e CPF n° 021.502.295-52, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Programas e Projetos Educacionais, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 626/2022
(De 04 de outubro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-IV do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – LUANA MARIA SANTOS, portadora do RG nº 3.561.775-6 SSP/SE e CPF nº 064.436.075-54, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Gestão de Gêneros Alimentícios, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 627/2022
(De 04 de outubro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-III do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – MARIA DE LOURDES OLIVIERA VITÓRIO ALVES, portadora do RG nº 407.987, 2ª via SSP/SE e CPF n° 349.446.055-87, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Orçamentário e Financeiro, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2019/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA EPP.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 074/2018/SEAD/SE

OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarto – Prazo do Contrato n.º 83/2019/PMBC, para acrescer prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos, que tem por objeto cujo objeto é a Locação de Scanners, destinado a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, conforme especificações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 074/2018/SEAD/SE, em 12 meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 122.580,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
2009 – Secretaria Municipal De Educação
2046- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso – 15000000

2017 – Secretaria de Administração
2205- Manutenção da Secretaria da Secretaria de Educação
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso – 15000000

2016 – Secretaria Municipal de Governo
2201- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso – 15000000

2014 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
2062- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras Públicas
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso – 15000000

2005 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
2034- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso – 15000000

2003 – Secretaria Municipal de Finanças
2029- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso – 15000000

FUNDAMENTO: Art. 57,IV da Lei 8.666/93

PARECER JURIDICO N.º 308/2022/PMBC.

DATA DO ADITIVO: 07 de outubro de 2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 19 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 628/2022
(De 04 de outubro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-V do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – IRAN DE MECENAS SILVA, portador do RG nº.225.153 SSP/SE e CPF n°.051.837.315-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Portaria e Recepção, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 629/2022
(De 04 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - MARIA DE LOURDES OLIVIERA VITÓRIO ALVES, portadora do RG nº 407.987, 2ª via SSP/SE e CPF nº 349.446.055-87, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Orçamentário e Financeiro, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 630/2022
(De 04 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO, portador do RG nº 3.059.563-0, SSP/SE e CPF n° 021.502.295-52, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Programas e Projetos Educacionais, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 631/2022
(De 04 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - LUANA MARIA SANTOS, portadora do RG nº 3.561.775-6 SSP/SE e CPF nº 064.436.075-54, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Gestão de Gêneros Alimentícios, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 632/2022
(De 04 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - IRAN DE MECENAS SILVA, portador do RG nº.225.153 SSP/SE e CPF n°.051.837.315-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Portaria e Recepção, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 633/2022
(De 04 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - SILVANIRA DE FRANÇA SANTOS, portador(a) do RG nº 688850 SSP/SE e CPF nº 501.344.345-87, ocupante do Cargo em Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 634/2022
(DE 05 DE OUTUBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – EDILZA DOS SANTOS, portadora do RG nº 30333326 SSP/SE e CPF nº 276.012.505-04, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 635/2022
(De 07 de outubro de 2022)

Exonera a pedido a servidora pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido da servidora pública, **FRANCIELLY VENÂNCIO SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, inscrita no **CPF nº 047.338.765-48**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 636/2022
(De 10 de outubro de 2022)

Exonera a pedido o servidor público do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido do servidor público, **RÔMULO SÁVIO MENDONÇA DE MENEZES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Salva-Vidas**, inscrito no **CPF nº 029.486.665-54**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 637/2022
(De 14 de outubro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-V do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – ADRIANO DOS SANTOS OLIVIERA, portador do RG nº. 1219788 SSP/SE e CPF nº 711.651.425-20, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros